

**Leilão ID: 15233**

**Título do leilão: Aparelhos de Ultrassom**

**Condições de Venda:**

Número: **0720285-77.2023.8.07.0007**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga** Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, -, -, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **28/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.842,72**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Prestação de Serviços**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

<b>Partes</b>	<b>Advogados</b>
<b>KAIZEN SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA (EXEQUENTE)</b>	<b>TALLES MICHEL DE ASSUNCAO SETUBAL (ADVOGADO)</b>
<b>VILLA PRIME ESTÉTICA LTDA (EXECUTADO)</b>	
<b>ROAN NOGUEIRA MARTINS (EXECUTADO)</b>	

<b>Outros participantes</b>
<b>CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA (LEILOEIRO)</b>

<b>Documentos</b>			
<b>Id.</b>	<b>Data da Assinatura</b>	<b>Documento</b>	<b>Tipo</b>
227583432	04/03/2025 22:54	 Edital	Edital

 Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga -  
VETECATAG

AE nº 23, Setor C, Fórum de Taguatinga, 1º Andar, Sala 102, TAGUATINGA/DF - CEP:  
72.115-901

Horário de funcionamento das 12h às 19h  
- atendimento: balcão virtual: <https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/> - e-mail: [01vete.tag@tjdft.jus.br](mailto:01vete.tag@tjdft.jus.br)

# EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO - BEM MÓVEL

Número do processo: 0720285-77.2023.8.07.0007

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

**EXEQUENTE:** KAIZEN SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA - CNPJ: 31.999.496/0001-82  
(EXEQUENTE)

**EXECUTADOS:** VILLA PRIME ESTÉTICA LTDA- CNPJ: 36.380.667/0001-04 e ROAN NOGUEIRA  
MARTINS - CPF: 000.545.821-80

**LEILOEIRO:** CARLOS AUGUSTO RIBEIRO LIMA



Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSE GUSTAVO MELO ANDRADE**, Juiz de Direito titular da Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ao) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial Carlos Augusto Ribeiro Lima, matrícula JUCISDF nº 78, tel.: 9 9998-9923, através do portal <https://infinityleiloes.com.br/>, e-mail [administrativo@infinityleiloes.com.br](mailto:administrativo@infinityleiloes.com.br).

## DATAS E HORÁRIOS

**1o leilão: inicia-se no dia 01 de abril de 2025, às 12:50h**, aberto por mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1o leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2o leilão: inicia-se no dia 04 de abril 2025, às 12:50h**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores à 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação conforme (Art. 891 CPC) e determinação ID 224796812 - Pág. 1. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos

anteriores ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <https://infinityleiloes.com.br/> e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

## DESCRIÇÃO DO BEM:

Descrição: 01 Aparelho de Ultrassom Vibria HTM - nº série 61899-100-230v, avaliado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais); 01 Aparelho de Ultrassom HE Plus Turbo IBRAMED - Serial Number 041430007-100-240V, avaliado em R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos Reais).

Descrição conforme Laudo de avaliação ID 219358085 - Pág. 1

## AVALIAÇÃO DO BEM:

Total da avaliação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). ID 219358085 - Pág. 1

**FIEL DEPOSITÁRIO:** Roan Nogueira Martins (CPF nº 00.545.821-80).

**DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:** R\$ 10.842,72 (dez mil, oitocentos e setenta e dois Reais e quarenta e dois centavos).

**CONDIÇÕES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site <https://infinityleiloes.com.br/> Para o cadastro de pessoa física é necessário anexar a cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma; se for pessoa jurídica CNPJ, contrato social, RG, CPF do representante legal e comprovante de endereço, assinar o contrato do site e reconhecer firma (resolução 236/2016 CNJ, Arts. 12 a 14). Os interessados na arrematação, só poderão efetuar lances, após a aprovação do cadastro no site e aceite dos termos do leilão, no prazo máximo de 24 horas da abertura da etapa dos lances.

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não.

**Pagamento e recibo de arrematação:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão do leiloeiro pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, que poderá ser emitida pelo leiloeiro.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: [administrativo@infinityleiloes.com.br](mailto:administrativo@infinityleiloes.com.br) ou Whatsapp nº 61 9 99989923, com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição da ordem de entrega do bem móvel ou carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse (art. 901, §1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o leiloeiro comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil).

**Comissão do leiloeiro:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**Parcelamento:** Não será permitido parcelamento, o pagamento deverá ser à vista, conforme determinação ID 224796812 - Pág. 1.

**Dúvidas e esclarecimentos:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 9 9998-9923, ou e-mail [administrativo@infinityleiloes.com.br](mailto:administrativo@infinityleiloes.com.br). Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDFT ([www.tjdft.ius.br](http://www.tjdft.ius.br)). nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do gestor do leilão e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Pelo presente, ficam também intimados executados, cônjuges, todos os credores, e outros tantos interessados, eventuais ocupantes, caso não sejam encontrados, para intimação, sendo considerados intimados com a publicação do edital conforme lei 5.741/71.

**JOSE GUSTAVO MELO ANDRADE**

Juiz de Direito

*\*Documento datado e assinado eletronicamente*

